




CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2018.

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério dos Santos de Lima, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, José Ednaldo Marinho, José Raimundo da S. Junior, Severino Ramos do Canto Filho, Jose Luciano da Silva Henrique, Adriano Carlos da Silva e Gediane Nascimento Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou a Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou livro de Êxodo 14. Do 13 ao 14 Nada constou no **Expediente** Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto.** O Exmo. Ver. Biu do Canto teve aprovado Apelo Verbal a Secretária de Educação Municipal, para que tome as devidas providencias a cerca dos maus alunos que estão aterrorizando a Escola Municipal João Felipe. Lembra inclusive que soltaram bombas nas dependências da escola, causando pânico e desespero a servidores, professores e aos demais alunos que buscam verdadeiramente um bom aprendizado. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao nobre colega, lembra que tais atos, foram matéria de discussão abordada pela mesma neste Parlamento. Lamenta o fato que todo esse terror tenha se tornado realidade na maioria das escolas públicas e que infelizmente alunos de boa índole sejam prejudicados. Em seguida o Vereador João Rogério, fez pronunciamento alusivo ao descaso em sua opinião, que o Vereador Biu do Canto, teve com os demais pares. Se referindo a comentários em redes sociais alegando que só ele estar trabalhando pelos anseios dos munícipes nesta crise promovida pela paralisação dos caminhoneiros. Em resposta o nobre Vereador Biu do Canto, alega que houve um mal entendido por parte do Vereador João Rogério, quando diz que o mesmo havia tratado com descaso os seus pares. Onde na verdade a sua intenção foi dá uma resposta aos desocupados que postaram chacotas e inverdades sobre ele em redes sociais. Não tendo nada a ver com os demais Vereadores. Em seguida, aproveitou a presença do Ilmo. Comandante do 10º BPM. De Palmares, Sr. Cel. Souza Filho e, solicitou ao Plenário que aprovasse um Voto de Aplausos pela brilhante e eficaz forma como vem reduzindo o índice de criminalidade em nossa Região e particularmente no nosso município. Ato, que foi compartilhado com os demais Vereadores, que não pouparam elogios ao inlustre coronel, salientou que seu trabalho vem sendo de altíssima importância para redução de criminalidade neste município. Prova disso é a redução de roubos, assaltos e principalmente homicídios ocorridos na cidade. Em sua fala, o Cel. Souza Filho agradeceu a Deus, em seguida ao Exmos. Vereadores, pela Honra de ser agraciado com os Votos de Aplausos, o qual estendeu aos demais policias do seu batalhão, salientando que sem a efetiva colaboração de todos, não seria possível a eficácia do trabalho que ora vem desenvolvendo a frente do comando do Batalhão. Mostrou-se solidário, assim como, a disposição de todos para juntos proporcionar uma melhor qualidade de vida a nossa população. na **Ordem do Dia, constou do** Projeto de Lei Legislativo de autoria da nobre Vereadora Gediane Silva, que cria a Casa da Juventude Local. O qual em discussão a Vereadora Loide Rodrigues solicitou a mudança do art. 3º. Leiam-se funcionários efetivos para gestor e gerenciamento da Casa das juventudes. Bem como, a inclusão do nome municipal ao nome da Casa. Os demais vereadores parabenizaram a Vereadora Gediane Silva, pela brilhante iniciativa, dando ênfase sua preocupação com os jovens que serão mais valorizados nas suas reivindicações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais dito, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 05 de junho do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 29 de maio de 2018.


J.E.F.R.


S.J.P.


G.N.S.